



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº /2026

A Câmara Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar **Moção de Aplausos e Congratulações** em homenagem aos **148 anos da Sociedade Lítero Musical Minerva Cachoeirana**, a serem celebrados no dia **10 de fevereiro de 2026**.

Fundada em 10 de fevereiro de 1878, a Sociedade Lítero Musical Minerva Cachoeirana é uma das mais tradicionais e respeitadas instituições culturais do município de Cachoeira e do Estado da Bahia, constituindo-se, ao longo de quase um século e meio, como verdadeiro patrimônio histórico, cultural e musical do povo cachoeirano.

Ao longo de sua trajetória, a Minerva Cachoeirana tem desempenhado papel fundamental na formação musical, na difusão da cultura, na preservação da memória e no fortalecimento da identidade local, contribuindo de maneira decisiva para a valorização da arte, da educação e da cidadania. Sua atuação ultrapassa gerações, revelando talentos, formando músicos e mantendo viva a tradição das bandas filarmônicas, tão marcante na história cultural da Bahia.

Celebrar seus 148 anos é reconhecer a resistência, o compromisso coletivo e a relevância social de uma instituição que, mesmo diante dos desafios do tempo, segue ativa, pulsante e essencial para a vida cultural da cidade.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e dada ciência à diretoria da Sociedade Lítero Musical Minerva Cachoeirana.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cachoeira, 05 de fevereiro de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor